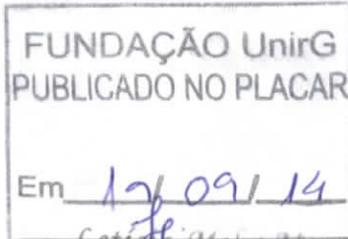


PORTARIA Nº. 839/2014, DE 19 DE setembro DE 2014.



*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

*Letícia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Fundação UnirG  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 1127/2014 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1227, previsto para 11/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 15/07/2014 a 30/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg